



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 04/162/103

INDICAÇÃO  
Nº 21/2003

  
PRESIDENTE

**Considerando** que várias são as solicitações de Municípios que desejam que a Administração promova a abertura do portão lateral do Centro Cultural de Eventos “Dona Belila”, acesso pela Ladeira Padre Felipe;

**Considerando** que com o fechamento dessa passagem, em muito dificultou e prolongou o percurso dos Municípios que pretendem, seccionando caminho, atingirem a Avenida Antonio Joaquim Mendes;

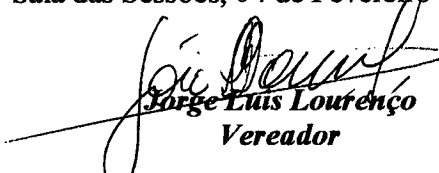
**Considerando** que crianças também estão impedidas de se utilizarem daquele espaço para a prática de seus lazeres, devido o fechamento total daquela área pública;

**Considerando** que seria de bom alvitre que a Administração através de seu agente competente, revisse a decisão tomada, determinando a abertura do portão lateral já anunciado, proporcionando o livre acesso naquela área pública, principalmente para pedestres que encurtam caminho se utilizando de percurso pelo interior do Centro Cultural de Eventos “Dona Belila”;

**Considerando** ainda, que o procedimento ora pleiteado, parte de um grande número de contribuintes que se utilizavam daquele caminho, no ir e vir do dia a dia;

Diante dessas considerações, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de determinar a abertura do portão do Centro Cultural de Eventos “Dona Belila”, àquele que tem acesso pela Ladeira Padre Felipe, proximidades da sede do Sindicato do Comércio Varejista de Pirassununga, em atenção ao quanto exposto acima.

Sala das Sessões, 04 de Fevereiro de 2003.

  
Jorge Luis Lourenço  
Vereador